



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Rua Comandante Salomoni, 21 - Centro  
99700-0078 - Telefone: (54) 2107-7100  
camara@camaraerechim.rs.gov.br  
www.camaraerechim.rs.gov.br

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**Parecer Técnico**

**MATÉRIA: EMENDA DO PODER EXECUTIVO Nº 20472/2017.**

**EMENTA: MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.º 047/2017, que Altera o Art 15 da Lei n.º 5.153/2011, que Regulamenta o comércio ambulante no Município de Erechim.**

**PARECER: CONSTITUCIONAL**

**RELATOR: Lucas Roberto Farina**

Após análise da presente MENSAGEM MODIFICATIVA do Poder Executivo, opinamos pela Constitucionalidade da mesma, por estar amparada nos preceitos constitucionais e enquadrada na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2017.

Vereador Lucas Roberto Farina  
Relator

**ACOMPANHAM O PARECER:**

**CONTRA O PARECER:**